

“Constitui Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convenio Programa Saúde da Família - PSF celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, referido do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto na Clausula 7ª do Convênio registrado sob o nº 5137 de 04/01/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

DECRETA :-

Art. 1º - Fica criada Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convenio Programa Saúde da Família - PSF celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, conforme abaixo:-

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:-

Carmem Silvia Guariente Paiva
RG nº 13.902.849-3

Suzimeiri Tagomori Yamamoto
RG nº 6.961.328-X

- Representantes do Conselho Municipal de Saúde:-

José Rodrigues do Nascimento
RG nº 8.109.708

Manoel Peixoto Cavalcante
RG nº 8.869.768

- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto:-

Liege Tada dos Santos
RG nº 25.633.804-8



Art. 2º - À Comissão ora criada compete acompanhar as execuções da presente pactuação, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários, emitindo parecer trimestral com relatórios circunstanciado a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de Abril de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.